

Diretriz 7 Otimizar a atuação ministerial na atividade fiscalizatória.					
Objetivo 10					
Contribuir para consolidação e criação de Unidades de Conservação conforme a Lei nº 9.985/2000.					
Indicador 15					
Descrição: Número de Unidades de Conservação (municipal e estadual) consolidadas de acordo com o cumprimento de etapas previstas na Lei nº 9.985/2000.					
Problema	10. Falta de efetividade no cumprimento da Lei nº 9.985/2000, referente às Unidades de Conservação na região de atuação do GT XINGU.				
Grau de prioridade	10				
Metas	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Proposição de ações/procedimentos junto às instituições gestoras das Unidades de Conservação criadas visando a sua consolidação segundo a Lei nº 9.985/2000.	2018	2019	2020	2021
		10%	20%	20%	20%
Facilitadores	CAOMA				
Executores	GT Xingu				
Iniciativas					
10.1 Encaminhamento pelo CAOMA, à promotoria pertinente, do mapeamento e do roteiro de atuação das Unidades de Conservação. 10.2 Instauração de procedimentos para o acompanhamento da consolidação de Unidade de Conservação conforme sugestões do roteiro orientador, nas seguintes etapas: 1. Demarcação; 2. Adequação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); 3. Audiências públicas; 4. Elaboração do Plano de Manejo; 5. Criação e efetivação do Conselho Gestor; 6. Registro no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC).					

Diretriz 8 Zelar pela efetividade do ordenamento jurídico.					
Objetivo 11					
Atuar no cumprimento da legislação específica quanto à estruturação do órgão ambiental municipal (Resolução nº 120/2015, do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA).					
Indicador 17					
Descrição: Número de órgãos ambientais municipais estruturados em resposta aos procedimentos instaurados pelo MPPA.					
Problema	11. Fragilidade da gestão ambiental municipal.				
Grau de prioridade	11				
Metas	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Fiscalização sistemática dos órgãos ambientais municipais quanto à estrutura para executar a gestão ambiental municipal.	2018	2019	2020	2021
		1	6	6	6
Facilitadores	CAOMA				
Executores	GT XINGU				
Iniciativas					
11.1 Elaboração, pelo CAOMA, de check-list para identificar a adequação e eficiência dos órgãos ambientais municipais (Lei Complementar nº 140/2011 e Resoluções do COEMA). 11.2 Elaboração em 2018, pelo CAOMA, de proposta mínima de atuação, com as informações a serem requisitadas aos municípios. 11.3 Instauração de procedimentos para o acompanhamento da estruturação do órgão ambiental municipal. 11.4 Propositura e acompanhamento de medidas judiciais e extrajudiciais no período de 2018 a 2021.					

Diretriz 7 Otimizar a atuação ministerial na atividade fiscalizatória.					
Objetivo 12					
Dotar a região administrativa à qual pertencem as Promotorias de Justiça do GT-XINGU de apoio técnico especializado, visando fortalecer a atuação ministerial.					
Indicador 18					
Descrição: Incremento de suporte técnico especializado.					
Problema	12. Insuficiente suporte técnico especializado das promotorias de justiça que compõem o GT XINGU, considerando a presença de empreendimentos de impactos socioambientais na região.				
Grau de prioridade	12				
Metas	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	As demandas das promotorias de justiça por suporte técnico especializado são supridas.	2018	2019	2020	2021
		5%	20%	20%	20%
Facilitadores	Coordenador Sudoeste 1				
Executores	GT XINGU				
Iniciativas					
12.1 Levantamento de informações que subsidiem a elaboração de documento que justifique a necessidade de suporte técnico para apoio às promotorias de justiça, para encaminhamento e apreciação do Procurador-Geral de Justiça. 12.2 Celebração de instrumentos legais com instituições de ensino e outras objetivando a disponibilidade de suporte técnico. 12.3 Realização de eventos com instituições de ensino e pesquisa visando aprofundar o conhecimento das externalidades negativas decorrentes da implantação de projetos.					

Diretriz 7 Otimizar a atuação ministerial na atividade fiscalizatória.					
Objetivo 13					
Mitigar a insuficiência de articulação integrada com o MPF quanto às atividades fiscalizatórias do PDRS-X.					
Indicador 19					
Descrição: Número de atividades fiscalizatórias realizadas conjuntamente com o MPF por ano.					
Problema	13. Insuficiente articulação integrada com o MPF quanto às atividades fiscalizatórias do PDRS-X.				
Grau de prioridade	13				
Metas	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	15 reuniões de articulação e ações fiscalizatórias conjuntas (MPPA e MPF), referentes ao PDRS-X, são realizadas.	2018	2019	2020	2021
		15%	30%	30%	25%
Facilitadores	CAOMA				
Executores	GT XINGU				
Iniciativas					